



GOVERNO DE TUBARÃO

DECRETO Nº 2.538, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - PMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município e considerando:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o PMAE - Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tubarão, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 19 de março de 2008.

CARLOS JOSÉ STÜPP
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data, com o devido anexo. A íntegra consta do site da Prefeitura Municipal de Tubarão.

CÁSSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração